



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **

14/10/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 463/2019 de 02/10/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.12.361.0190.2.011.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
109 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS	
09.001.15.451.0040.2.027.	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
321 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
Total Suplementação:		7.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.12.361.0190.2.011.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
98 - 3.1.90.16.00.00	01103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS	
09.001.15.451.0040.2.027.	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
328 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total Redução:		7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

14/10/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 02 de outubro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito